

PROCESSO DE INSCRIÇÃO SEAPA 002/2024

INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PRODUÇÃO LEITEIRA - PRÓLEITE

INSCRIÇÕES ABERTAS. QUEM PODE PARTICIPAR?

- Todos os agropecuaristas que se enquadrem como produtores individuais ou familiares em propriedades de caráter particular e/ou como os produtores em assentamentos, e que desenvolvam atividade pecuária leiteira em suas propriedades situadas dentro dos limites do município de Juiz de Fora.
- Os agropecuaristas aos quais desenvolvem as suas atividades de forma regular.
- Os agropecuaristas que não estiverem em débito com a PJF (dívida ativa) na data prevista para o atendimento e durante toda sua execução.

PASSO A PASSO

1º PASSO

Leitura detalhada do Processo de inscrição Seapa 02/2024 para candidatura à participação no Programa Municipal de Apoio e Assistência Técnica em Produção Leiteira - PróLeite

Se optar por realizar a inscrição presencialmente (na sede da prefeitura) e tiver alguma dúvida referente a inscrição, faça **primeiro contato com a SEAPA** por meio do número de whatsapp (32) 2104-8619.

2º PASSO - REUNIR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A comprovação dos dados preenchidos no formulário de inscrição deverá ser feita por envio anexo no mesmo formulário online dos documentos listados a seguir (os documento marcados com * são obrigatórios):

→ DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- ◆ Documento de identificação oficial com foto recente (RG, CNH, Passaporte, entre outros).
- ◆ Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- ◆ Registro da propriedade no município de Juiz de Fora ou documento comprobatório indicando a condição de posse da propriedade: próprio - proprietário, possuidor ou usufrutuário; arrendado - arrendatário, parceiro, meeiro, comodatário ou locatário; assentado - assentado, posseiro da propriedade.
- ◆ Cartão do Produtor válido (Inscrição Estadual do Produtor Rural)
- ◆ Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado (Anexo I do Processo de Inscrição e Candidatura)

- ◆ Termo de Autorização e Consentimento para Coleta de Dados assinado (Anexo III do Processo de Inscrição e Candidatura).

→ **DEMAIS DOCUMENTOS (NÃO OBRIGATÓRIOS)**

- ◆ Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP (ou Cadastro Nacional de Agricultor Familiar - CAF), emitido nos últimos 30 dias, se possuir.
- ◆ Comprovante de quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) ou do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
- ◆ Comprovante de selo de certificação de leite orgânico, se possuir.
- ◆ Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR), se possuir.
- ◆ Consulta de baixa/nada consta no registro da Dívida Ativa de Juiz de Fora (emitido pela SEAPA/PJF).
- ◆ Termo de Autorização para Terceiros Receberem as Visitas (Anexo II do Processo de Inscrição e Candidatura).

3º PASSO - REALIZAR A INSCRIÇÃO

- Preencher e enviar o formulário online disponível na página da *Prefeitura Ágil* <https://www.pjf.mg.gov.br/agil/> na aba "Protocolo" pesquisando em "Assuntos" o título: "Processo de Inscrição 002/2024 para agropecuaristas de leite interessados em participar do PróLeite - SEAPA"
- Importante: Caso não possua cadastro na Prefeitura Ágil, realize seu cadastro (esse cadastro você poderá utilizar para qualquer solicitação que precisar na Prefeitura Ágil, então guarde bem seu login e senha)
- Se preferir, poderá fazer a inscrição presencialmente na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Avenida Brasil, 2001, 6º andar, Centro (antigo prédio da Rede)
- As cópias digitais dos documentos solicitados deverá ser anexada no próprio formulário *online* na página da Prefeitura Ágil <https://www.pjf.mg.gov.br/agil/>

4º PASSO - CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- após envio do formulário via Prefeitura Ágil a inscrição ficará pendente de aprovação com anexação, feita pela Seapa, Consulta de baixa/nada consta no registro da Dívida Ativa de Juiz de Fora;
- o produtor que estiver em débito com a PJF terá o prazo até a data prévia ao início dos atendimentos para regularizar a situação nos postos de atendimento do DIGA (Departamento de Informação Geral e Atendimento)
- produtores que permanecerem em débito com a PJF serão automaticamente desclassificados.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS ATENDIDOS

Conforme Processo de Inscrição 002/2024 serão oferecidas até **30 (trinta)** vagas para agropecuaristas de leite. Caso o número de inscrições supere o número de vagas disponíveis, serão aplicados os critérios de seleção conforme descritos a seguir:

Nº	Critério	Pontuação
01	Tipo de mão de obra da propriedade	- Exclusivamente familiar: 3 (três) pontos - Até 2 (dois) funcionários contratados: 2 (dois) pontos 3 (três) ou mais funcionários contratados: 1 (um) ponto
02	A atividade agropecuária é responsável por qual porcentagem da renda mensal da propriedade?	50% ou mais: 3 (três) pontos - Entre 30% e 50%: 2 (dois) pontos - Inferior a 30%: 1 (um) ponto
03	Produtor titular possui DAP ou CAF (Declaração de Aptidão ao Pronaf ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar)	- Possui DAP ativa: 3 (três) pontos - Possui DAP inativa: 2 (dois) pontos - Não possui DAP ou está cancelada: 1 (um) ponto
04	O produtor reside na propriedade leiteira?	- Sim: 3 (três) pontos - Não: 1 (um) ponto
05	Processa o leite na própria propriedade (produção de derivados do leite)?	- Sim: 3 (três) pontos - Não: 1 (um) ponto
06	Participa do Programa Municipal de Compras Institucionais da Agricultura Familiar, o "Comida Boa" ou Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)?	- Sim: 2 (dois) pontos - Não: 1 (um) ponto
07	O produtor participa de associação, cooperativa ou sindicato?	- Sim: 2 (dois) pontos - Não: 1 (um) ponto
08	É beneficiário do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar)?	- Sim: 2 (dois) pontos - Não: 1 (um) ponto

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- o produtor com menor volume da produção de leite diária em litros;
- o produtor com mais de 50% da renda mensal familiar advinda da atividade leiteira;
- o produtor com maior percentual de familiares atuando na atividade leiteira;
- o produtor com a menor área total da propriedade em hectares;
- o produtor que nunca recebeu assistência técnica em pecuária leiteira.

FIQUE ATENTO AO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

- **Online:** de 20/02/2024 até às 23h59 do dia 29/02/2024, pela página da Plataforma [Prefeitura Ágil](#)
- **Presencialmente:** de 20/02/2024 até 29/02/2024, em dias úteis, de 14:00 às 17:00 na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Avenida Brasil, 2001, 6º andar, Centro (antigo prédio da Rede).

DÚVIDAS E OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Whatsapp de Comunicação Seapa: (32) 2104-8619
- Departamento de Apoio à Produção Sustentável: (32) 2104-7057
- E-mail: dapscontato@pjf.mg.gov.br